



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº Nº 4/2026-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.002315/2024-76

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 04/2024-SR/PF/PE QUE,  
ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE  
PERNAMBUCO, E A EMPRESA PRIME  
CONSULTORIA E ASSESSORIA  
EMPRESARIAL LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Pernambuco, com sede em Recife/PE, situada à *Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 60, Pina*, CEP 51.010-000, CNPJ/MF nº 00.394.494/0033-13, Órgão do Ministério da Justiça, e representado pelo Superintendente Regional, o Senhor **ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, portador da Matrícula Funcional nº 10.585, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17.413-DG/PF, 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26.01.2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - CEP: 06.541-078 - Santana do Parnaíba, São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, Representante Legal, mediante os atos constitutivos da Empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 63/2023(UASG 742050 - CENTRO INTEN. MARINHA SP), realizado por meio do processo administrativo nº 08400.002315/2024-76, em observância a Lei 8.666/1993 e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 04/2024-SR/PF/PE e o reajuste de **3,812500 %** conforme IPCA acumulado de 12 meses referente aos serviços de administração e gerenciamento de frota para Intermediação de manutenções detectiva, preventiva, corretiva e preditiva da frota Institucional.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do Contrato nº 04/2024-SR/PF/PE fica prorrogada por mais 6 (seis) meses, de **09.05.2026** a **08.11.2026**, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 Com a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor estimado do Contrato será **R\$ 602.762,25 (seiscentos e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos destinados a atender as despesas contratuais com o aditamento correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Fonte 1000000000  
Programas de Trabalho 172371  
Elemento de Despesa 339039  
Plano Interno PF99ON9AG26

4.2 Em decorrência da prorrogação da vigência foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária para garantir o pagamento com as referidas despesas.

4.3 Quando do reajustamento de preços será emitido Termo de Apostilamento com emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e emissão de Nota de Empenho de reforço.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1 A garantia ao contrato será de 5%, conforme item 19 do Termo de Referência do órgão gerenciador, correspondente ao valor de **R\$ 30.138,11 (trinta mil cento e trinta e oito reais e onze centavos)**.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

6.1 O presente instrumento tem por fundamento legal o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993 e a Cláusula Segunda – Vigência, do Contrato original, celebrado de acordo com o contido no processo nº 08400.002315/2024-76.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 A publicação resumida deste instrumento será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO.**

8.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2024- SR/PF/PE, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Recife, data da assinatura eletrônica.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**  
Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional em Pernambuco  
Ordenadora de Despesas

**RENATA NUNES FERREIRA**  
Representante legal  
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

### Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2025
Data final	02/2026
Valor nominal	R\$ 580.625,89 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03812500
Valor percentual correspondente	3,812500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 602.762,25 ( REAL )

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALBUQUEQUE DE VASCONCELOS, Superintendente Regional**, em 13/04/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145532790&crc=1252EF74](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145532790&crc=1252EF74).  
Código verificador: **145532790** e Código CRC: **1252EF74**.